

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000 02 /2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-Pl, relativas ao exercício financeiro de 2011, gestão do Vereador **Roberto Carlos Vanderlei Torres**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e Eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

- Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 0015548/12, relativas ao exercício de 2011, gestão do Vereador *Roberto Carlos Vanderlei Torres*, nos estritos termos do parecer 039/14, Acórdão 433/2014, do referido processo.
- Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 05 de outubro de 2020.

Maria Cleidiane Oliveira Silva Vereadora - Presidente

COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO

Maria do Carmo Rodrigues de Sousa

Vereadora - Relatora

Ricardo Barbosa de Sousa

Vereador - Presidente

Solange Maria Pereira

Vereadora - Membro

Unica Ordinária OS 10 2020 Maria Cleidiane Oliveria Silva

Unica Ordinaria Dias lo Bashaso de Sause

Vision 06 10 2020

Cidem do Die OS 10 / 2020

cisso: Undinario Horos
Pouls para licenstão

Licardo Forma do Carro

- Secretário (a) da Mesa -

<u>A SANÇÃO</u>

Visto em. 06/ 10/2020
Mana Chidione Olinem Dila
PRESIDENTE DA CAMARA